



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 038 /2023.

“Altera Portaria 036 que dispõe sobre feriado no âmbito do Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **Sr. Alber Alves Dias**, no uso de suas atribuições e considerando o **Decreto Municipal nº 1.341 de 24 de julho de 2023**;

Resolve:

Art.1º- Em consonância com o **Decreto Municipal 1.341/2023** fica mantido o expediente normal nas atividades do Poder Legislativo, no dia 26 de julho, (quarta-feira), **“Dia de Sant’Ana”** sendo o feriado compensado no dia **31 de julho, (segunda-feira)**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 036/2023.

Santana do Paraíso, 24 de julho de 2.023.

ALBER ALVES Assinado de forma
digital por ALBER ALVES
DIAS:01409516601
Dados: 2023.07.26
16601 16:01:02-03'00'

Alber Alves Dias
Presidente da Câmara Municipal.